

Edição Digital: 946 | Ano: 7 | Terça - Feira, 08 de Outubro de 2024

PREFEITURA DE FERRAZ PREPARA DESFILE CÍVICO E ATIVIDADES PARA COMEMORAR O ANIVERSÁRIO DA CIDADE



A menos de uma semana para a comemoração dos 71 anos de emancipação político-administrativa da cidade de Ferraz de Vasconcelos no próximo dia 14 de outubro, a programação de aniversário do município foi divulgada pela Secretaria Municipal de Cultura.

A programação inclui o Dia das Crianças, que será comemorado no sábado (12), das 14 às 18 horas na Praça do Centro de Convenções, no centro, com uma oficina pipa e com materiais reciclados, brinquedos infláveis, apresentações de dança e música com o Dj Unicórnio e o professor Hemilson e as alunas do Centro de Arte e Cultura (CAC).

No domingo, dia 13, haverá um Encontro de Fuscas e Carros antigos na Avenida Quinze de Novembro, a partir das 9 horas. E no aniversário de Ferraz, no dia 14, um grande desfile cívico-militar com a apresentação da Banda da Guarda Civil Municipal (GCM), Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, na Avenida Brasil, no Centro.

O desfile começa às 10 horas e contará com a apresentação dos alunos das escolas municipais, secretarias da Prefeitura de Ferraz, projetos sociais e finalizando com carros antigos e motos do Zapata. E a tradicional distribuição de bolos também será realizada após o evento.

Visitas educativas ao Centro Cultural Castelo Zenker De quinta a domingo, das 10 às 17 horas acontece no

Centro Cultural Castelo Zenker, no Jardim Castelo, a exposição "Ferraz Antiga" com elementos que ajudam a contar a história da cidade. Em uma das salas, toda a cultura nordestina que ajudou a desenvolver a cidade. É a primeira exposição do castelo que foi transformado pela Prefeitura de Ferraz após anos de abandono e vandalismo.

Além disso, o público pode conferir fotos antigas contando a história de Ferraz, a Festa da Uva Fina, os principais personagens da política e até a partitura com a letra do Hino de Ferraz, entre outros objetos interessantes como o primeiro projetor do antigo cinema, placas de bicicletas e até de charretes, muito comum na década de 50.

O ponto alto da exposição são mesmo as crianças das escolas municipais de Ferraz que estão tendo a oportunidade de visitar a exposição e conhecer o castelo e aprenderem um pouco mais sobre o município. A visita dos alunos ocorre às quintas e sextas-feiras e tem incluído até mesmo os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA). E um dos chamados é justamente uma maquete de Ferraz com um trem que circula pelo centro antigo da cidade com luzes levando os observadores a uma imersão à Ferraz antiga. Esta exposição ocorre até o próximo dia 20 deste mês como parte do resgate da história da cidade.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis
CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Secretário de Comunicação Social:
José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador – MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes – MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2024

UFM R\$ 133,63

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 6º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 SMCT

FOMENTO AO HIP-HOP

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Olá, agentes culturais do Município de Ferraz de Vasconcelos!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.

Este Edital é realizado com recursos de Emenda Parlamentar repassados pela Câmara de vereadores de Ferraz de Vasconcelos. Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura.

Desejamos sucesso!

Deste modo, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ferraz de Vasconcelos, torna público o presente edital elaborado com base na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023 \(Decreto de Fomento\)](#)

1. INFORMAÇÕES GERAIS**1.1 Objeto do edital**

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de Fomento ao HIP-HOP para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas, linguagens e manifestações culturais do Hip-Hop na Cidade de Ferraz de Vasconcelos.

1.2 Quantidade de projetos selecionados

Será selecionado 1 projeto.

1.3 Valor total do edital

O valor total deste edital é de R\$40.000.00

A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02873 070100 3.3.90.39.00 08 1003745 (Dez mil reais \$10.000,00)

02888 070100 3.3.90.39.00 08 1003796 (Dez mil reais \$10.000,00)

02933 070100 3.3.90.39.00 08 1003847 (Dez mil reais \$10.000,00)

02954 070100 3.3.90.39.00 08 1003872 (Dez mil reais \$10.000,00)

Sobre o valor total repassado pelo município ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

1.4 Prazo de inscrição

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do seguinte dia útil após da publicação deste edital, por meio de inscrição eletrônica no link: <https://cultura.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/>



As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital.

1.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural de Hip-Hop que atua nas linguagens próprias do mesmo na cidade e reside em Ferraz de Vasconcelos há pelo menos 2 (dois) anos.

Agente Cultural de Hip-Hop é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover Hip-Hop e todas as linguagens artísticas intrínsecas dos movimentos periféricos e arte de rua tais como grafite, rap, hip-hop, street dance entre outros.

O agente cultural pode ser:

- I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI)
- II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc)
- III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, cooperativa, etc)
- IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

O agente cultural precisa ter:

- I- Mínimo 5 anos de experiência nas áreas de Hip-hop;
- II- Experiência comprovada no desenvolvimento de eventos/ações na área de fomento ao Hip-Hop, por exemplo PROAC-FUMCAD ou Leis de Incentivo, demonstrados no portfólio e currículo.
- III- Residência comprovada no município de Ferraz de Vasconcelos de no mínimo dois anos.
- IV- Experiência comprovada no desenvolvimento de ações de fomento ao Hip-Hop dentro do município de Ferraz de Vasconcelos, com resultados de impacto social, cultural demonstrados e fomento aos movimentos hip-hop da cidade.

1.6 Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

- I - tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;
- II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e



III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas neste item (1.6).

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadram nas situações descritas neste item (1.4)

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

1.7 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo um (1) projeto.

2. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
- **Seleção** – etapa em que a Comissão de Desenvolvimento Cultural analisa e seleciona os projetos
- **Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
- **Assinatura do Termo de Execução Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

3. INSCRIÇÕES

O agente cultural deve encaminhar por meio de formulário online, disponibilizado no endereço eletrônico: <https://cultura.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/#>, no campo Fomento Hlp-Hop, preenchendo a ficha de inscrição e plano de trabalho (projeto) disponível neste site e anexando a seguinte documentação obrigatória:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
- b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
- c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
- d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e
- e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.



Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

4. COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO)

4.1 Preenchimento do modelo

O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

O agente cultural será o único responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando o Município de Ferraz de Vasconcelos de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4.2 Previsão de execução do projeto

Os projetos apresentados deverão ser executados em até dezembro de 2024.

4.3 Custos do projeto

O agente cultural deve preencher a planilha orçamentária constante no Anexo II indicando os custos do projeto, por categoria, acompanhado dos valores condizentes com as práticas de mercado. O agente cultural pode informar qual a referência de preço utilizada, de acordo com as características e realidades do projeto.

Atenção! O projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais.

Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor destinado ao projeto.

Atenção! O apoio concedido por meio deste Edital poderá ser acumulado com recursos captados por meio de leis de incentivo fiscal, patrocínio direto privado, e outros programas e/ou apoios federais, estaduais e municipais, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de um mesmo item de despesa.

Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso.

4.4 Recursos de acessibilidade

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:



I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço;

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

5. ETAPA DE SELEÇÃO

5.1 Quem analisa os projetos

A comissão de Desenvolvimento Cultural, constituída na portaria [42.697 de 4 de dezembro de 2023](#), vai avaliar os projetos. Todas as atividades serão registradas em ata e publicadas no Boletim Oficial Municipal BOM no link: <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/>

5.2 Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

I - tiverem interesse direto na matéria;

II - tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;

III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenha composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

IV - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.



Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

5.3 Análise do mérito cultural

Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.

Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

5.4 Análise da planilha orçamentária

Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

5.5 Valores incompatíveis com o mercado

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Desenvolvimento Cultural, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o item 5.6.

5.6 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do no Boletim Oficial Municipal BOM no link: <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/>

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Desenvolvimento Cultural, que deve ser apresentado por meio de protocolo na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense, Ferraz de Vasconcelos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.



Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Boletim Oficial Municipal BOM no link: <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/>

6. ETAPA DE HABILITAÇÃO

6.1. Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 3 dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio de protocolo (envelope lacrado) na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense, Ferraz de Vasconcelos os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

- I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III - certidões negativas de débitos tributários estaduais e municipais.
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - comprovante de residência atualizado e comprovante de residência dos últimos dois anos na cidade de Ferraz de Vasconcelos por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola e cigana;
- II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
- III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais.



VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

II - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas em nome do representante do grupo

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

6.2 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado ao à Comissão de Desenvolvimento Cultural, que deve ser apresentado por meio de protocolo na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Lourenço Paganucci 1133, Jardim Ferrazense, Ferraz de Vasconcelos no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Boletim Oficial Municipal BOM no link: <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/>

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

7. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS



7.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ferraz de Vasconcelos contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

7.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural na data marcada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em comunicado oficial via telefone e por e-mail oficial, caso não possa comparecer na data marcada, o agente cultural tem o prazo de (3) três dias depois da data marcada em convocatória oficial; sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

8. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, assim como da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas, Considerando que é um valor destinado por emenda impositiva da Câmara de Vereadores.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

9.1 Monitoramento e avaliação realizados pelo Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.



9.2 Como o agente cultural presta contas à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo V deste edital.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até 30 dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural. Ou após finalização do projeto.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicará na desclassificação do agente cultural.

10.2 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://cultura.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/>

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Boletim Oficial Municipal BOM no link: <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/>

e nas mídias sociais oficiais.

10.3 Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ferraz de Vasconcelos, cultura@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br e contato através do telefone (11) 4677-7238

Os casos omissos ficarão a cargo da Comissão de Desenvolvimento Cultural

10.4 Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 12 meses após a publicação do resultado final.

10.5 Anexos do edital



Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Recursos e requisitos;
- Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
- Anexo III - Critérios de seleção;
- Anexo IV - Termo de Execução Cultural;
- Anexo V - Relatório de Objeto da Execução Cultural;
- Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
- Anexo VII – Formulário de interposição de recurso

**ANEXO I****RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

DESCRIÇÃO DO REQUISITOS DO PROJETO FOMENTO HIP - HOP

As propostas de fomento ao Hip-Hop na cidade de Ferraz de Vasconcelos devem conter programação para uma semana de execução com os seguintes itens:

1. 1 (um) evento com apresentações musicais DJ, Batalhas de Hip-hop, Batalhas de Rima, Júri para Batalhas, apresentações de dança.
2. 4 dias de workshop (nas modalidades Hip-Hop) para aplicação em 4 polos culturais diferentes da cidade a combinar com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o intuito de criar espaços de ensino, e fomento da cultura Hip-Hop na população ferrazense.
3. Os valores de estrutura, transporte, alimentação, cachês, materiais pedagógicos, materiais de consumo, transporte e contratação devem estar inseridos no valor da proposta.
4. Garantir a participação de pelo menos 50% de artistas locais da Cidade de Ferraz de Vasconcelos.



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA
(SEM CNPJ)****1. DADOS DO AGENTE CULTURAL**

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser)

Pertence a alguma comunidade tradicional?☐ Não pertencem a comunidade tradicional☐ Comunidades Extrativistas☐ Comunidades Ribeirinhas☐ Comunidades Rurais☐ Indígenas☐ Povos Ciganos☐ Pescadores(as) Artesanais☐ Povos de Terreiro



- ☐ Quilombolas
- ☐ Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

- ☐ Mulher cisgênero
- ☐ Homem cisgênero
- ☐ Mulher Transgênero
- ☐ Homem Transgênero
- ☐ Pessoa Não Binária
- ☐ Não informar

Raça, cor ou etnia:

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Indígena
- ☐ Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- ☐ Auditiva
- ☐ Física
- ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla
- ☐ Visual
- ☐ Outro tipo, indicar qual

**Qual o seu grau de escolaridade?**

- ☐ Não tenho Educação Formal
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Curso Técnico Completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior Completo
- ☐ Pós Graduação Completo
- ☐ Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$1.320,00.)

- ☐ Nenhuma renda.
- ☐ Até 1 salário mínimo
- ☐ De 1 a 3 salários mínimos
- ☐ De 3 a 5 salários mínimos
- ☐ De 5 a 8 salários mínimos
- ☐ De 8 a 10 salários mínimos
- ☐ Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- ☐ Não
- ☐ Bolsa família
- ☐ Benefício de Prestação Continuada
- ☐ Outro, indicar qual



Vai concorrer às cotas ?

() Sim () Não

Se sim. Qual?

() Pessoa negra

() Pessoa indígena

() Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

() Artista, Artesão(a), Brincante, Criador (a) e afins.

() Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)cultural e afins.

() Curador(a), Programador(a) e afins.

() Produtor(a)

() Gestor(a)

() Técnico(a)

() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.

() _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

() Não

() Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

**PESSOA JURÍDICA****1. DADOS DO AGENTE CULTURAL**

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

Gênero do representante legal

() Mulher cisgênero

() Homem cisgênero

() Mulher Transgênero

() Homem Transgênero

() Não Binária

() Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

() Branca

() Preta

() Parda

() Amarela

() Indígena



Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

() Sim

() Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

() Auditiva

() Física

() Intelectual

() Múltipla

() Visual

() Outra, indicar qual

Escolaridade do representante legal

() Não tenho Educação Formal

() Ensino Fundamental Incompleto

() Ensino Fundamental Completo

() Ensino Médio Incompleto

() Ensino Médio Completo

() Curso Técnico completo

() Ensino Superior Incompleto

() Ensino Superior Completo

() Pós Graduação completo

() Pós-Graduação Incompleto

2. DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto:



Descrição do projeto (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

Metas (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

Pessoas vítimas de violência

Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua (moradores de rua)

Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)

Pessoas com deficiência

Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico

Mulheres

LGBTQIAPN+

Povos e comunidades tradicionais

Negros e/ou negras

Ciganos

Indígenas

Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos



Outros, indicar qual

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa MINC nº 10/2023)

Acessibilidade arquitetônica:

- ☐ () rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- ☐ () piso tátil;
- ☐ () rampas;
- ☐ () elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- ☐ () corrimãos e guarda-corpos;
- ☐ () banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- ☐ () vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- ☐ () assentos para pessoas obesas;
- ☐ () iluminação adequada;
- ☐ () Outra _____

Acessibilidade comunicacional:

- ☐ () a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- ☐ () o sistema Braille;
- ☐ () o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- ☐ () a audiodescrição;
- ☐ () as legendas;
- ☐ () a linguagem simples;
- ☐ () textos adaptados para leitores de tela; e
- ☐ () Outra _____

Acessibilidade atitudinal:

- ☐ () capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;



- () contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- () formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- () outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.

Local onde o projeto será executado (Informe os espaços culturais e outros ambientes, além de municípios e Estados onde a sua proposta será realizada)

Previsão do período de execução do projeto

Data de início:

Data final:

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

Cronograma de Execução



Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade	Etapa	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2024	11/11/2024

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

O projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?

(Informe se o projeto prevê apoio financeiro, tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- ☐ Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- ☐ Apoio financeiro municipal
- ☐ Apoio financeiro estadual
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- ☐ Recursos de Lei de Incentivo Federal
- ☐ Patrocínio privado direto
- ☐ Patrocínio de instituição internacional
- ☐ Doações de Pessoas Físicas
- ☐ Doações de Empresas
- ☐ Cobrança de ingressos
- ☐ Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?



(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

Pode haver a indicação do parâmetro de preço (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc) utilizado com a referência específica do item de despesa para auxiliar a análise técnica da comissão de seleção.

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço (opcional)
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R\$1.100,00	1	R\$1.100,00	

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliem na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.



ANEXO III

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Ferraz de Vasconcelos A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e criação de público na cidade	10



C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10



E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10



H	Fomento a geração de emprego e oportunidades para população ferrazense - Será considerada, para fins de análise, a residência dos indicados na ficha técnica, com o intuito de favorecer que o espetáculo esteja sendo realizado com 50% de artistas da Cidade de Ferraz de Vasconcelos.	10
I	Atende os requisitos do anexo I. Será considerada, para fins de análise, o cumprimento dos requisitos mínimos descritos no anexo I referente a apresentações, workshop, e eventos para fomento à cultura Hip Hop na cidade.	10
J	Atende os requisitos de Experiência comprovada no desenvolvimento de ações de fomento ao Hip-Hop dentro do município de Ferraz de Vasconcelos; e experiência comprovada de execução de projetos com leis de incentivo e fundos de cultura.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		100

Os critérios acima descritos são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.
- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.



- Serão desclassificados os projetos que:
 - I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
 - II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais



ANEXO IV

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [XXX]/[2024] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 009/2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1 O Município de Ferraz de Vasconcelos, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Senhora Ana Rosa Rodrigues Augusto, e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ferraz de Vasconcelos

I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;



II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;

III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;

IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;

V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;

VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

I) executar a ação cultural aprovada;

II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;

III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;

IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;

V) prestar informações à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ferraz de Vasconcelos por meio de Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 30 dias contados do término da vigência do termo de execução cultural;

VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ferraz de Vasconcelos a contar do recebimento da notificação;

VII) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições;

VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

IX) guardar a documentação referente à prestação de informações e financeira pelo prazo de 5 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

XII) O artista ou Coletivo deve estar disponível para execução da ação nas datas determinadas no Calendário, que será construído/socializado em assembleia de contemplados.



XIII) O artista ou Coletivo deve estar disponível para a assembleia de contemplados convocada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo cuja presença será obrigatória.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração pública por meio da apresentação de Relatório de Objeto da Execução Cultural, no prazo de até 120 dias a contar do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural.

7.1.1 O Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: Declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2 O agente público responsável pela análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural deverá elaborar parecer técnico em que concluirá:

I - pelo cumprimento integral do objeto ou pela suficiência do cumprimento parcial devidamente justificada e providenciará imediato encaminhamento do processo à autoridade julgadora;

II - pela necessidade de o agente cultural apresentar documentação complementar relativa ao cumprimento do objeto;

III - pela necessidade de o agente cultural apresentar Relatório Financeiro da Execução Cultural, caso considere os elementos contidos no Relatório de Objeto da Execução Cultural e na documentação complementar insuficientes para demonstrar o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado.

7.3 Após o recebimento do processo pelo agente público de que trata o item 7.2, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações poderá:

I - solicitar documentação complementar;

II - aprovar sem ressalvas a prestação de contas, quando estiver convencida do cumprimento integral do objeto;

III - aprovar com ressalvas a prestação de contas, quando for comprovada a realização da ação cultural, mas verificada inadequação na execução do objeto ou na execução financeira, sem má-fé;

IV - rejeitar a prestação de contas, total ou parcialmente, e determinar uma das seguintes medidas:

a) devolução de recursos em valor proporcional à inexecução de objeto verificada;

b) pagamento de multa, nos termos do regulamento;



c) suspensão da possibilidade de celebrar novo instrumento do regime próprio de fomento à cultura pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

7.4 O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos nos itens anteriores; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.4.1 O prazo para apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural será de 120 dias contados do recebimento da notificação.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.



8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;



h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 O monitoramento será por meio de acompanhamento da Secretaria Municipal de cultura e o acompanhamento de resultados será feito através de relatório de objeto da execução de objeto.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento até dezembro de 2024.

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no <https://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/boletim-oficial/>

14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro de Ferraz de Vasconcelos para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Ferraz de Vasconcelos, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Ana Rosa Augusto Rodrigues

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

Assinatura



ANEXO V

Relatório de Objeto da Execução Cultural

1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural:

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega deste relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO**2.1. Resumo:**

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- ☐ () Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- ☐ () Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- ☐ () Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- ☐ () As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, , datas, locais, horários, etc. Fale também sobre eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas**Metas integralmente cumpridas:**

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

**Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):**

- META 1: [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS**3.1. A execução do projeto gerou algum produto?**

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

() Sim

() Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

() Publicação

() Livro

() Catálogo

() Live (transmissão on-line)

() Vídeo

() Documentário

() Filme

() Relatório de pesquisa

() Produção musical

() Jogo

() Artesanato

() Obras



- () Espetáculo
- () Show musical
- () Site
- () Música
- () Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- () Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- () Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- () Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- () Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- () Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
- () Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- () Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- () Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstra os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

**5. EQUIPE DO PROJETO****5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?**

Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

() Sim () Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ou indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim. Negra	Não

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO**6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?**

() 1. Presencial.

() 2. Virtual.

() 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

() Youtube

() Instagram / IGTV

() Facebook

() TikTok



() Google Meet, Zoom etc.

() Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma acontecerão as ações e atividades presenciais do projeto?

() 1. Fixas, sempre no mesmo local.

() 2. Itinerantes, em diferentes locais.

() 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

() Equipamento cultural público municipal.

() Equipamento cultural público estadual.

() Espaço cultural independente.

() Escola.

() Praça.

() Rua.

() Parque.

() Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.



9. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultura, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL] [DATA]

Assinatura



ANEXO VII

Formulário de apresentação de recurso da etapa de seleção

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Desenvolvimento Cultural

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital **[NÚMERO E NOME DO EDITAL]**, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

_____.

Local, data.

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO

**Formulário de apresentação de recurso da etapa de habilitação**

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Desenvolvimento Cultural

Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital **[NÚMERO E NOME DO EDITAL]**, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

_____.

Local, data.

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 GIRA CULTURA FERRAZ COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC 2024 (LEI Nº 14.399/2022)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, unidade gestora responsável pela execução e operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc, torna público que retifica o Edital nº: 006/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO GIRA CULTURA FERRAZ com recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2024, conforme a seguir:

1- Onde se lê:

Anexo I: Considerando as oitivas municipais se faz necessário fomentar espaços para formação de público e consumo cultural local da cidade; sendo assim cada projeto a ser avaliado/contemplado deve ser elaborado para execução em locais ao ar livre, durante 4 horas, em 5 dias diferentes, em lugares da cidade e condições territoriais diferentes (modelo circuito cultural).

Leia-se:

Anexo I: Considerando as oitivas municipais se faz necessário fomentar espaços para formação de público e consumo cultural local da cidade; sendo assim cada projeto a ser avaliado/contemplado deve ser elaborado para execução em locais ao ar livre, durante **4 (quatro) horas**, em **4 (quatro) dias diferentes**, em lugares da cidade e condições territoriais diferentes (modelo circuito cultural) ...

Ferraz de Vasconcelos, 07 de outubro de 2024.

Ana Rosa Augusto Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Ordem Cronológica de Pagamento

SETEMBRO

Período de 01/09/2024 à 30/09/2024

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar atendimento dos preceitos do Art. 141º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores/credores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem na programação de pagamento da Administração Pública Municipal.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no Art. 141º da Lei 14.133/2021. Senão vejamos:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - Fornecimento de bens;

II - Locações;

III - prestação de serviços;

IV - Realização de obras.

§ 1º A ordem cronológica referida no **caput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

§ 3º O órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

O.C.P

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao Art. 141º da lei 14.133/2021, bem como os disposto no Art. 115, 116, 117 e 118 da instrução normativa n.º 001/2024, editado pelo Egrégio Tribunal de Contratos do Estado de São Paulo, passamos a justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores/credores abaixo:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Fornecedor	Valor R\$	Pagamento
Código de Aplicação: 5100000 – Assistência Social Geral		
Recanto dos Idosos Luz Divina – SAICA I	R\$ 75.240,00	-
Recanto dos Idosos Luz Divina – SAICA I	R\$ 75.240,00	-
Recanto dos Idosos Luz Divina – SAICA II	R\$ 75.240,00	-
Recanto dos Idosos Luz Divina – SAICA II	R\$ 75.240,00	-
Recanto dos Idosos Luz Divina – IDOSOS	R\$ 86.526,00	-
Recanto dos Idosos Luz Divina – IDOSOS	R\$ 86.526,00	-
Nota de Justificativa: Informo que em decorrência de deliberação da Pasta Gestora (Secretaria Municipal de Assistência Social) os pagamentos da organização Social Civil, Recanto dos Idosos Luz Divina, se encontram suspensos e bloqueados até que a Pasta Gestora, finalize os procedimentos administrativos de apuração de eventuais falhas de execução física-financeiro do objeto do Termo de Colaboração firmado para fins de acolhimento institucional de jovens e adolescentes e acolhimento de idosos. Em tempo, saliento que por força do Decreto Municipal n.º 6.759, de 27, de abril de 2023, os poderes de ordenamento e liberação de despesa, fica de atribuição dos gestores municipais, de modo, o expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, aguarda os termos dos expedientes de apuração informados pela Pasta Gestora, bem como, aguarda anuência de pagamento, nos termos da Resolução n.º 002/2022, de 19 de janeiro de 2024.		

Insta salientar que tais informações sobre a OCP – “Ordem Cronológica do Município” foi extraída do sistema financeiro desta municipalidade, através do relatório de “empenhos a pagar – processados – por fonte de recurso”, desse modo, as informações aqui apresentadas possuem representação com as informações detalhada pelo sistema da empresa CONAM Consultoria em Administração Municipal LTDA.

Acentuo que para apurar os procedimentos de ordem cronológica do município, é levando em consideração os processos administrativos efetivamente recepcionados junto desta



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda, consequentemente, não temos responsabilidade sobre eventuais processos de liberação que de pagamento que se encontram em trânsito em outras pastas municipais.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de outubro de 2024.

**PEDRO PAULO
TEIXEIRA
JUNIOR:33328
213856**
Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO
TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=29796279000143, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF AS, OU=(em branco), CN=PEDRO
PAULO TEIXEIRA JUNIOR:33328213856
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.04 11:44:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Secretaria Municipal da Fazenda
Informações sobre Controle de Precatórios Amortizados

Entidade Pagadora: PM182 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
CNPJ: 046.523.197/0001-44
Informações dos Pagamentos Efetuados de 01/10/2012 até 01/10/2024

Identificação do Processo/Beneficiário				Dados do Pagamento		
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7000277-77.1985.8.26.0500	0000053-57.1980.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	DOMINGOS RODRIGUES E SUA MULHER	30/10/2012	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR S/A E O/O	28/02/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR	28/02/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AMOR PIROVELLI	28/02/2013	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR S/A E O/O	29/05/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR	29/05/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AMOR PIROVELLI	29/05/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR S/A E O/O	28/06/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR	28/06/2013	Cronológica	Quitado

7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AMOR PIROVELLI	28/06/2013	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR S/A E O/O	30/07/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIARIA BOM PASTOR	30/07/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AMOR PIROVELLI	30/07/2013	Cronológica	Quitado
7009319-13.2009.8.26.0500	0002196-74.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	ANTONIO DE OLIVEIRA BARROS	30/08/2013	Valor	Quitado
7002751-88.2003.8.26.0500	0004822-18.1998.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CÍCERO JOSÉ DE SÁ E S/M	30/08/2013	Valor	Quitado
7010752-04.1999.8.26.0500	0000042-45.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	ÉDSON JOSÉ DOS SANTOS	30/08/2013	Valor	Quitado
7010555-49.1999.8.26.0500	0002352-19.1995.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	GERALDO LIMA TAVARES FILHO E O/O	30/08/2013	Valor	Quitado
7010018-87.1998.8.26.0500	0004480-79.2013.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	LUIZA SAITO E O/O	30/08/2013	Valor	Quitado
7011607-80.1999.8.26.0500	0003851-08.2013.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	TOVI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME	30/08/2013	Valor	Quitado
7011458-69.2008.8.26.0500	0000329-32.1997.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	30/08/2013	Valor	Quitado
7007732-87.2008.8.26.0500	0001399-06.2005.8.26.0191	ALIMENTARES	KARIM YOUSIF KAMAL MOUSTAFA EL NASHAR	30/08/2013	Valor	Quitado
7001914-18.2012.8.26.0500	0001644-41.2010.8.26.0191	ALIMENTARES	MARIA LUZIA LOPES	30/08/2013	Valor	Quitado
7005470-96.2010.8.26.0500	0007168-87.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	PLUS CONSULTORIO MEDICO E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA.	30/08/2013	Valor	Quitado
7004864-45.1985.8.26.0500	0000111-89.1982.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	CIA. PIRATININGA E JOSE NATALINO A. RIBEIRO E S/M	30/08/2013	Valor	Quitado
7006878-02.1985.8.26.0500	2050004-83.1980.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	LUIZ GONZAGA PINTO E S/M	30/08/2013	Valor	Quitado
7003502-36.2007.8.26.0500	0000159-94.1996.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	30/08/2013	Valor	Quitado
7003971-09.2012.8.26.0500	0002684-92.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	THIAGO COSTA NUNES, R/P/S/MÁE REGINA DA COSTA SILVA NUNES	30/08/2013	Valor	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR S/A E O/O	30/10/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIARIA BOM PASTOR	30/10/2013	Cronológica	Quitado

7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AMOR PIROVELLI	30/10/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR S/A E O/O	29/11/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR	29/11/2013	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AMOR PIROVELLI	29/11/2013	Cronológica	Quitado
7002505-77.2012.8.26.0500	0003587-59.2011.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	NADIA E GONÇALVES EVENTOS, ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA.	29/11/2013	Valor	Quitado
7005078-25.2011.8.26.0500	0002306-59.1997.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	29/11/2013	Valor	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR S/A E O/O	30/04/2014	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	IMOBILIÁRIA BOM PASTOR	30/04/2014	Cronológica	Quitado
7002924-45.1985.8.26.0500	0000008-87.1979.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AMOR PIROVELLI	30/04/2014	Cronológica	Quitado
7009257-65.2012.8.26.0500	0004639-61.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA R/P/S CURADORA GERINA ALVES DE OLIVEIRA	30/04/2014	Valor	Quitado
7003725-76.2013.8.26.0500	0002464-02.2006.8.26.0191	ALIMENTARES	GISELA VICENZI FERNANDES	30/04/2014	Valor	Quitado
7006669-85.2012.8.26.0500	0000003-75.1973.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	MARIA LUIZA TELLES MARCILIO	30/04/2014	Valor	Quitado
7008970-05.2012.8.26.0500	0000003-75.1973.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	ANA MARIA MARCILIO DE ASSIS PACHECO	30/04/2014	Valor	Quitado
7007646-77.2012.8.26.0500	0003396-87.2006.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DOMINGAS MATILDE DE SOUZA	30/04/2014	Valor	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7001796-04.1996.8.26.0500	0000300-81.1993.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	ESP. DE JOSÉ RAYMUNDO DA ROCHA FROTA R/P/S/ ANTONIO F. DA ROCHA FROTA E O/O	30/07/2014	Valor	Quitado
7005942-34.2009.8.26.0500	0000073-65.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CECILIA MUNEKATA	30/07/2014	Valor	Quitado
7008846-22.2012.8.26.0500	0003881-48.2010.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	C & A COMPUTADORES LTDA.	30/07/2014	Valor	Quitado
7000606-64.2000.8.26.0500	0000059-81.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	PARATY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.	29/08/2014	Valor	Quitado
7003289-93.2008.8.26.0500	0001399-06.2005.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	JOSÉ CARLOS MARQUES	29/08/2014	Valor	Quitado
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	30/09/2014	Cronológica	Quitado

Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	30/10/2014	Cronológica	Quitado
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	28/11/2014	Cronológica	Quitado
7007912-44.2012.8.26.0500	0007826-87.2003.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CROW MATEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	28/11/2014	Valor	Quitado
7001966-48.2011.8.26.0500	0005756-92.2006.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	SUPERMERCADO ESTRELA DE FERRAZ LTDA.	28/11/2014	Valor	Quitado
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	29/12/2014	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7002806-53.2014.8.26.0500	0003394-78.2010.8.26.0191	ALIMENTARES	ÊNIO KIYOSHI SAKO LOURENÇO	27/02/2015	Valor	Quitado
7006486-80.2013.8.26.0500	0007957-81.2011.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	PORTAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.	27/02/2015	Valor	Quitado
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	30/03/2015	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7006614-37.2012.8.26.0500	0002269-46.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	MARIA ALAÍDE BATISTA CAMILO LEONORO	30/04/2015	Preferência	Quitado
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	30/04/2015	Cronológica	Quitado
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	29/05/2015	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	30/07/2015	Cronológica	Quitado
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	28/08/2015	Cronológica	Quitado
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	30/09/2015	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	30/10/2015	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7007333-14.2015.8.26.0500	0007461-96.2004.8.26.0191	ALIMENTARES	ODAIR POLIDORO	28/10/2016	Preferência	Quitado

7005452-95.1998.8.26.0500	0000033-83.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DRAGER DO BRASIL LTDA (SUCES. DE DRAGER LUBECA IND. E COM. LTDA)	30/11/2016	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7005738-48.2013.8.26.0500	0005311-74.2006.8.26.0191	ALIMENTARES	ELVIANI QUILES DE ALMEIDA	30/01/2017	Preferência	Quitado
7005387-95.2001.8.26.0500	0000009-02.1985.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	BRASIL LOTEAMENTOS S/A. SUC. DE BRASIL LOTEAMENTOS S/C LTDA. E O/O	30/03/2017	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7005387-95.2001.8.26.0500	0000009-02.1985.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	BRASIL LOTEAMENTOS S/A. SUC. DE BRASIL LOTEAMENTOS S/C LTDA. E O/O	30/05/2017	Cronológica	Quitado
7005387-95.2001.8.26.0500	0000009-02.1985.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	BRASIL LOTEAMENTOS S/A. SUC. DE BRASIL LOTEAMENTOS S/C LTDA. E O/O	30/06/2017	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7005387-95.2001.8.26.0500	0000009-02.1985.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	BRASIL LOTEAMENTOS S/A. SUC. DE BRASIL LOTEAMENTOS S/C LTDA. E O/O	28/07/2017	Cronológica	Quitado
7005387-95.2001.8.26.0500	0000009-02.1985.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	BRASIL LOTEAMENTOS S/A. SUC. DE BRASIL LOTEAMENTOS S/C LTDA. E O/O	30/08/2017	Cronológica	Quitado
7004617-34.2003.8.26.0500	0000003-75.1973.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AIONEY ALEXANDRE FERREIRA	30/08/2017	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7004617-34.2003.8.26.0500	0000003-75.1973.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AIONEY ALEXANDRE FERREIRA	30/10/2017	Cronológica	Quitado
7004617-34.2003.8.26.0500	0000003-75.1973.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	AIONEY ALEXANDRE FERREIRA	30/11/2017	Cronológica	Quitado
7007407-20.2005.8.26.0500	0000001-59.1984.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	MARIA CRISTINA FONSECA MANCUSO E O/O	30/11/2017	Cronológica	Quitado
7007407-20.2005.8.26.0500	0000001-59.1984.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	MARIA CRISTINA FONSECA MANCUSO E O/O	28/12/2017	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7007407-20.2005.8.26.0500	0000001-59.1984.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	MARIA CRISTINA FONSECA MANCUSO E O/O	30/01/2018	Cronológica	Quitado
7006614-37.2012.8.26.0500	0002269-46.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	MARIA ALÁIDE BATISTA CAMILO LEONORO	28/02/2018	Preferência	Quitado
7005738-48.2013.8.26.0500	0005311-74.2006.8.26.0191	ALIMENTARES	ELVIANI QUILES DE ALMEIDA	28/02/2018	Preferência	Quitado
7007333-14.2015.8.26.0500	0007461-96.2004.8.26.0191	ALIMENTARES	ODAIR POLIDORO	28/02/2018	Preferência	Quitado
0072373-28.2016.8.26.0500	0003929-75.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	Mauro Russo	28/02/2018	Preferência	Quitado

0072373-28.2016.8.26.0500	0003929-75.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	Deiva Ferreira da Silva	28/02/2018	Preferência	Quitado
0018792-64.2017.8.26.0500	0007575-49.2015.8.26.0191	ALIMENTARES	Josefa Grande Alvarez	28/02/2018	Preferência	Quitado
0072373-28.2016.8.26.0500	0003929-75.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	Deiva Ferreira da Silva	28/02/2018	Preferência	Quitado
7008203-40.2007.8.26.0500	0000084-94.1992.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	ESP.DE PAULO F.DO NASCIMENTO,R/P/ELISABETH I.L.NASCIMENTO E O/O	28/02/2018	Cronológica	Quitado
7000333-70.2009.8.26.0500	0000009-02.1985.8.26.0191	ALIMENTARES	MARIA DE FÁTIMA DANTAS DA SILVA	28/02/2018	Cronológica	Quitado
7011289-82.2008.8.26.0500	0000003-75.1973.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	MILTON RENATO RANZINI NETO E STELVIO M. TEIXEIRA RANZINI	28/02/2018	Cronológica	Quitado
7004187-72.2009.8.26.0500	0000322-40.1997.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	28/02/2018	Cronológica	Quitado
7010998-48.2009.8.26.0500	0000010-18.1983.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	RODOLFO DE CARVALHO COELHO E OUTROS	28/02/2018	Cronológica	Quitado
7007728-79.2010.8.26.0500	0003726-79.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DE PAULI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	28/02/2018	Cronológica	Quitado
7010088-84.2010.8.26.0500	0007708-72.2007.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	28/02/2018	Cronológica	Quitado
7003231-85.2011.8.26.0500	0003321-34.1995.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	ESP.MANUEL J.GONÇALVES, R/P/S/I MARIA DA CONCEIÇÃO G. PÃO TRIGO	28/02/2018	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7003231-85.2011.8.26.0500	0003321-34.1995.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	ESP.MANUEL J.GONÇALVES, R/P/S/I MARIA DA CONCEIÇÃO G. PÃO TRIGO	30/04/2018	Cronológica	Quitado
7005375-32.2011.8.26.0500	0005147-70.2010.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	30/04/2018	Cronológica	Quitado
7002675-49.2012.8.26.0500	0000625-49.2000.8.26.0191	ALIMENTARES	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD	30/05/2018	Cronológica	Quitado
7000547-56.2012.8.26.0500	0007523-68.2006.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	30/05/2018	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7000547-56.2012.8.26.0500	0007523-68.2006.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	30/10/2018	Cronológica	Quitado
7000547-56.2012.8.26.0500	0007523-68.2006.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	30/11/2018	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0190757-76.2018.8.26.0500	0002979-56.2014.8.26.0191	ALIMENTARES	Clelio Caputo	30/04/2019	Preferência	Quitado
0018792-64.2017.8.26.0500	0007575-49.2015.8.26.0191	ALIMENTARES	Santiago Miranda Grande	30/05/2019	Preferência	Quitado

7003724-91.2013.8.26.0500	0002464-02.2006.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	MWE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.	28/02/2020	Cronológica	Quitado
7003724-91.2013.8.26.0500	0002464-02.2006.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	MWE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.	30/03/2020	Cronológica	Quitado
7005738-48.2013.8.26.0500	0005311-74.2006.8.26.0191	ALIMENTARES	ELVIANI QUILLES DE ALMEIDA E O/O	30/03/2020	Cronológica	Quitado
7005738-48.2013.8.26.0500	0005311-74.2006.8.26.0191	ALIMENTARES	ELVIANI QUILLES DE ALMEIDA	30/03/2020	Cronológica	Quitado
7005738-48.2013.8.26.0500	0005311-74.2006.8.26.0191	ALIMENTARES	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	30/03/2020	Cronológica	Quitado
7005582-60.2013.8.26.0500	0004612-78.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	LEMARJET COMERCIAL LTDA.	30/03/2020	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7005582-60.2013.8.26.0500	0004612-78.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	LEMARJET COMERCIAL LTDA.	30/04/2020	Cronológica	Quitado
7007742-58.2013.8.26.0500	0004199-60.2012.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	29/05/2020	Cronológica	Quitado
7001093-43.2014.8.26.0500	0005127-26.2003.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CIA. PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	30/06/2020	Cronológica	Quitado
7001624-32.2014.8.26.0500	0003439-14.2012.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	COMERCIAL 3 ALBE LTDA.	30/06/2020	Cronológica	Quitado
7003753-10.2014.8.26.0500	0002053-12.2013.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A	30/06/2020	Cronológica	Quitado
7001180-62.2015.8.26.0500	0002054-12.2004.8.26.0191	ALIMENTARES	CARLOS ALBERTO HEITOR	30/06/2020	Cronológica	Quitado
2000246-53.2019.8.26.0500	0002269-46.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	MARIA ALAIDE BATISTA CAMILO LEONORO	30/06/2020	Cronológica	Quitado
7007333-14.2015.8.26.0500	0007461-96.2004.8.26.0191	ALIMENTARES	ODAIR POLIDORO	30/06/2020	Cronológica	Quitado
7007705-94.2014.8.26.0500	0002563-98.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	DERMIVAL MOREIRA ALCANTARA	30/06/2020	Cronológica	Quitado
7008528-68.2014.8.26.0500	0005281-34.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS	30/06/2020	Cronológica	Quitado
7008971-19.2014.8.26.0500	0006807-36.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.J	30/06/2020	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7008971-19.2014.8.26.0500	0006807-36.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.J	30/07/2020	Cronológica	Quitado
7008971-19.2014.8.26.0500	0006807-36.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.J	30/09/2020	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação

7008971-19.2014.8.26.0500	0006807-36.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.J	30/11/2020	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0447392-59.2019.8.26.0500	0007816-67.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	Honoraria da Silva	29/01/2021	Preferência	Quitado
7008971-19.2014.8.26.0500	0006807-36.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.J	26/02/2021	Cronológica	Quitado
7000461-80.2015.8.26.0500	0001880-61.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	EDUARDO ACHAR	26/02/2021	Cronológica	Quitado
7000461-80.2015.8.26.0500	0001880-61.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	EDUARDO ACHAR	30/03/2021	Cronológica	Quitado
7001202-23.2015.8.26.0500	0007373-24.2005.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	SUPERMERCADO ESTRELA DE FERRAZ LTDA.	30/03/2021	Cronológica	Quitado
7001506-22.2015.8.26.0500	0001648-93.2001.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	KAZUO NAKADA	30/03/2021	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
7001506-22.2015.8.26.0500	0001648-93.2001.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	KAZUO NAKADA	30/04/2021	Cronológica	Quitado
7002039-78.2015.8.26.0500	0007191-62.2010.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA.	30/04/2021	Cronológica	Quitado
7002136-78.2015.8.26.0500	0000719-26.2002.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	SANDRA REGINA BARBOSA	30/04/2021	Cronológica	Quitado
0071711-64.2016.8.26.0500	0501633-57.2007.8.26.0191	ALIMENTARES	Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados Associados	30/04/2021	Cronológica	Quitado
0026265-38.2016.8.26.0500	0004366-77.2012.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Sixpel Informatica e Material de Escritorio Ltda	30/04/2021	Cronológica	Quitado
0050583-85.2016.8.26.0500	0001848-56.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Chaffi Alen	30/04/2021	Cronológica	Quitado
0050583-85.2016.8.26.0500	0001848-56.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Chaffi Alen	28/05/2021	Cronológica	Quitado
0067597-82.2016.8.26.0500	0004667-19.2015.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	PAULO GERLACH AGUILAR	28/05/2021	Cronológica	Quitado
0072371-58.2016.8.26.0500	0001695-57.2007.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Espólio de Gerda Kaesemodel	28/05/2021	Cronológica	Quitado
0072374-13.2016.8.26.0500	0000907-38.2010.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Johnson e Johnson Brasil Industria e Comercio de Produtos de Saude Ltda	28/05/2021	Cronológica	Quitado
0072374-13.2016.8.26.0500	0000907-38.2010.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Johnson e Johnson Brasil Industria e Comercio de Produtos de Saude Ltda	30/06/2021	Cronológica	Quitado
0072455-59.2016.8.26.0500	0001398-21.2005.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	José Carlos Marques	30/06/2021	Cronológica	Quitado
0072373-28.2016.8.26.0500	0003929-75.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	Deiva Ferreira da Silva	30/06/2021	Cronológica	Quitado

Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0072373-28.2017.8.26.0500	0003929-75.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	Deiva Ferreira da Silva	30/07/2021	Cronológica	Quitado
0018792-44.2017.8.26.0500	0007575-49.2015.8.26.0191	ALIMENTARES	Josefa Grande Alvarez	30/08/2021	Cronológica	Quitado
0018792-44.2017.8.26.0500	0007575-49.2015.8.26.0191	ALIMENTARES	Santiago Miranda Grande	30/08/2021	Cronológica	Quitado
0018792-44.2017.8.26.0500	0007575-49.2015.8.26.0191	ALIMENTARES	Santiago Miranda Grande	30/09/2021	Cronológica	Quitado
0042809-67.2017.8.26.0500	0002619-29.2011.8.26.0191	ALIMENTARES	Bandiassu Eventos Ltda	30/09/2021	Cronológica	Quitado
0097362-98.2016.8.26.0500	0006069-48.2009.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Vinhedo Distribuidora de Insumos e Produtos Farmaceuticos Ltda	30/09/2021	Cronológica	Quitado
0103822-04.2016.8.26.0500	1001304-70.2016.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Claudio Oliveira de Santana	30/09/2021	Cronológica	Quitado
0103825-56.2016.8.26.0500	1001303-85.2016.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	IT2 Brasil - Comércio de Equipamentos e Serviços de Informática Ltda - EPP	30/09/2021	Cronológica	Quitado
0042810-52.2017.8.26.0500	0002619-29.2011.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Bandiassu Eventos Ltda	30/09/2021	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0042810-52.2017.8.26.0500	0002619-29.2011.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Bandiassu Eventos Ltda	29/10/2021	Cronológica	Quitado
0147442-95.2018.8.26.0500	0002104-23.2013.8.26.0191	ALIMENTARES	Maria Aparecida Izidro Lamerinha	29/10/2021	Cronológica	Quitado
0190757-76.2018.8.26.0500	0002979-56.2014.8.26.0191	ALIMENTARES	Clelio Caputo	29/10/2021	Cronológica	Quitado
0220930-83.2018.8.26.0500	0007575-49.2015.8.26.0191	ALIMENTARES	Domingo Miranda Gonzalez	29/10/2021	Cronológica	Quitado
0063061-91.2017.8.26.0500	0001871-02.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Maristela Aparecida Faria Claro	29/10/2021	Cronológica	Quitado
0063061-91.2017.8.26.0500	0001871-02.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Maristela Aparecida Faria Claro	29/12/2021	Cronológica	Quitado
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0270998-66.2020.8.26.0500	0004073-97.2018.8.26.0191	ALIMENTARES	Armando Pallotta Filho	30/03/2022	Preferência	Quitado
0142282-84.2021.8.26.0500	0003553-40.2018.8.26.0191	ALIMENTARES	Nelson Garey	30/03/2022	Preferência	Quitado
0173770-57.2021.8.26.0500	0002469-33.2020.8.26.0191	ALIMENTARES	Joaquim Jorge Pessoa	30/03/2022	Preferência	Quitado
0211058-39.2021.8.26.0500	0002426-96.2020.8.26.0191	ALIMENTARES	Uldiancy de Souza Silva	30/03/2022	Preferência	Quitado

0234023-81.2021.8.26.0500	0000122-61.2019.8.26.0191	ALIMENTARES	Elisabete de Souza Carlini	30/03/2022	Preferência	Quitado
0252382-09.2021.8.26.0500	0000067-13.2019.8.26.0191	ALIMENTARES	Alvaro Boddini Junior	30/03/2022	Preferência	Quitado
0085736-48.2017.8.26.0500	0001805-22.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Trenidade Lopes Pereira	30/03/2022	Cronológica	Quitado
0085736-48.2017.8.26.0500	0001805-22.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Francisco Lopes Pereira	30/03/2022	Cronológica	Quitado
0085736-48.2017.8.26.0500	0001805-22.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Maria Aparecida Lopes Pereira	30/03/2022	Cronológica	Quitado
0085736-48.2017.8.26.0500	0001805-22.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Angelina Lopes Pereira	30/03/2022	Cronológica	Quitado
0103727-37.2017.8.26.0500	0000800-86.2013.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Construtora Ferraz Ltda	30/03/2022	Cronológica	Quitado
0105360-83.2017.8.26.0500	0002796-17.2016.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Associação de Pais e Amigos das Excepcionais de Mogi das Cruzes - Apae	30/03/2022	Cronológica	Quitado
0126068-57.2017.8.26.0500	0001849-41.2008.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Armando Correia Loureiro	30/03/2022	Cronológica	Quitado
0175975-98.2017.8.26.0500	0011067-83.2014.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	REAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	30/03/2022	Cronológica	Quitado
	Nº do Precatório	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0175975-98.2017.8.26.0500	0011067-83.2014.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	REAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	30/06/2022	Cronológica	Quitado
0176008-88.2017.8.26.0500	0008185-90.2010.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Claudemiro Verdugo	30/06/2022	Cronológica	Quitado
0191754-93.2017.8.26.0500	0000572-72.2017.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Resco Empreendimentos Ltda	30/06/2022	Cronológica	Quitado
0000095-92.2017.8.26.0500	0009205-48.2012.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Iveco Latin America Ltda	30/06/2022	Cronológica	Quitado
0145476-97.2018.8.26.0500	0001898-09.2013.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Silvano e Filho Comércio de Veículos Ltda	30/06/2022	Cronológica	Quitado
0247715-82.2018.8.26.0500	1002822-61.2017.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Convinda Alimentação S/A	30/06/2022	Cronológica	PGTO Parcial
	Nº do Precatório	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0247715-82.2018.8.26.0500	1002822-61.2017.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Convinda Alimentação S/A	29/07/2022	Cronológica	PGTO Parcial
	Nº do Precatório	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0247715-82.2018.8.26.0500	1002822-61.2017.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Convinda Alimentação S/A	30/08/2022	Cronológica	PGTO Parcial
	Nº do Precatório	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação

0247715-82.2018.8.26.0500	1002822-61.2017.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Convinda Alimentação S/A	30/09/2022	Cronológica	Quitado
0247804-08.2018.8.26.0500	0017875-87.2001.8.26.0053	OUTRAS ESPÉCIES	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-sabesp	30/09/2022	Cronológica	PGTO Parcial
	Nº do Precatório	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0301401-81.2021.8.26.0500	0000502-16.2021.8.26.0191	ALIMENTARES	Roberto Petegrosso	31/01/2023	Preferência	PGTO Parcial
0087721-76.2022.8.26.0500	0005079-52.2012.8.26.0191	ALIMENTARES	Ricardo Marchi	31/01/2023	Preferência	PGTO Parcial
	Nº do Precatório	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0247804-08.2018.8.26.0500	0017875-87.2001.8.26.0053	OUTRAS ESPÉCIES	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-sabesp	28/02/2023	Cronológica	PGTO Parcial
	Nº do Precatório	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0247804-08.2018.8.26.0500	0017875-87.2001.8.26.0053	OUTRAS ESPÉCIES	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-sabesp	31/03/2023	Cronológica	PGTO Parcial
	Nº do Precatório	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0247804-08.2018.8.26.0500	0017875-87.2001.8.26.0053	OUTRAS ESPÉCIES	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-sabesp	28/04/2023	Cronológica	Quitado
	Nº do Precatório	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0256694-33.2018.8.26.0500	0005355-15.2014.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	JOSE TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	31/05/2023	Cronológica	Quitado
0256694-33.2018.8.26.0500	0005355-15.2014.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Ernesto Contrera	31/05/2023	Cronológica	Quitado
0256694-33.2018.8.26.0500	0005355-15.2014.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	MARIA DE CARVALHO CONTRERA	31/05/2023	Cronológica	Quitado
0534567-28.2018.8.26.0500	0002086-26.2018.8.26.0191	ALIMENTARES	Claudio Lima de Medeiros	31/05/2023	Cronológica	Quitado
0039332-65.2019.8.26.0500	1003879-17.2017.8.26.0191	ALIMENTARES	Livia Carolina Santos de Almeida Silva	31/05/2023	Cronológica	Quitado
0070327-61.2019.8.26.0500	0003836-44.2010.8.26.0191	ALIMENTARES	Viviane Massarente Ezequiel	31/05/2023	Cronológica	Quitado
0129602-38.2019.8.26.0500	0004803-45.2017.8.26.0191	ALIMENTARES	FABIA CRISTIANE FERNANDES GONÇALVES	31/05/2023	Cronológica	Quitado
0422797-93.2019.8.26.0500	0007816-67.2008.8.26.0191	ALIMENTARES	Yamada, Maekava e Nishiyamamoto Sociedade de Advogados	31/05/2023	Cronológica	Quitado
0427092-76.2019.8.26.0500	0005201-36.2010.8.26.0191	ALIMENTARES	Wilson da Silva Figueira	31/05/2023	Cronológica	PGTO Parcial
	Nº do Precatório	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação

0427092-76.2019.8.26.0500	0005201-36.2010.8.26.0191	ALIMENTARES	Wilson da Silva Figueira	28/07/2023	Cronológica	Quitado
0428551-16.2019.8.26.0500	0006087-25.2016.8.26.0191	ALIMENTARES	Benetti, Gentile, Ruivo Advogados	28/07/2023	Cronológica	Quitado
0306979-30.2018.8.26.0500	0003960-80.2017.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	28/07/2023	Cronológica	Quitado
0329143-86.2018.8.26.0500	0004798-23.2017.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Valvir Ferreira da Silva	28/07/2023	Cronológica	Quitado
0445848-70.2018.8.26.0500	0003002-60.2018.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Suprinet Suprimentos para Informática Ltda	28/07/2023	Cronológica	Quitado
0578808-87.2018.8.26.0500	0006443-20.2016.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Comercial de Alimentos Atual Ltda	28/07/2023	Cronológica	Quitado
0580314-98.2018.8.26.0500	0006087-25.2016.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda	28/07/2023	Cronológica	Quitado
0167019-25.2019.8.26.0500	0003342-43.2014.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	W. M. C. Serviços de Construção Civil Ltda	28/07/2023	Cronológica	Quitado
0239427-14.2019.8.26.0500	1004287-08.2017.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Rosa Maria Pinheiro Abissandra	28/07/2023	Cronológica	Quitado
0385806-21.2019.8.26.0500	0004243-66.2017.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	Bruno Eugenio Doro	28/07/2023	Cronológica	PGTO Parcial
	Nº do Precatório	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0385806-21.2019.8.26.0500	0004243-66.2017.8.26.0462	OUTRAS ESPÉCIES	Bruno Eugenio Doro	29/09/2023	Cronológica	Quitado
0427087-54.2019.8.26.0500	0009890-21.2013.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	29/09/2023	Cronológica	PGTO Parcial
	Nº do Precatório	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0427087-54.2019.8.26.0500	0009890-21.2013.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	01/12/2023	Cronológica	PGTO Parcial
	Nº do Precatório	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0427087-54.2019.8.26.0500	0009890-21.2013.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	27/12/2023	Cronológica	PGTO Parcial
	Nº do Precatório	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0216851-22.2022.8.26.0500	0002427-81.2020.8.26.0191	ALIMENTARES	Sandra Purcina Dias	29/02/2024	Preferência	PGTO Parcial
0286881-82.2022.8.26.0500	0002281-06.2021.8.26.0191	ALIMENTARES	Janete Pereira de Melo Santos	29/02/2024	Preferência	PGTO Parcial
0286881-82.2022.8.26.0500	0002281-06.2021.8.26.0191	ALIMENTARES	Valeria Schettini Lacerda	29/02/2024	Preferência	PGTO Parcial
0310750-74.2022.8.26.0500	0004579-10.2017.8.26.0191	ALIMENTARES	Pedro Trandafilov Filho	29/02/2024	Preferência	PGTO Parcial

0310750-74.2022.8.26.0500	0004579-10.2017.8.26.0191	ALIMENTARES	Vicente de Moraes Filho	29/02/2024	Preferência	PGTO Parcial
0021727-67.2023.8.26.0500	0002633-27.2022.8.26.0191	ALIMENTARES	Edna Duccini Barros Chames	29/02/2024	Preferência	PGTO Parcial
0269591-54.2022.8.26.0500	0000540-62.2020.8.26.0191	ALIMENTARES	Ricardo dos Santos Pinho	29/02/2024	Preferência	PGTO Parcial
0002591-84.2023.8.26.0500	0002480-28.2021.8.26.0191	ALIMENTARES	Amélia Mitsue Sakamoto Camargo	29/02/2024	Preferência	PGTO Parcial
0002591-84.2023.8.26.0500	0002480-28.2021.8.26.0191	ALIMENTARES	Maria Helena Cabrera Marino	29/02/2024	Preferência	PGTO Parcial
0427087-54.2019.8.26.0500	0009890-21.2013.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	29/02/2024	Cronológica	PGTO Parcial
	Nº do Precatório	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0427087-54.2019.8.26.0500	0009890-21.2013.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	28/03/2024	Cronológica	PGTO Parcial
	Nº do Precatório	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0427087-54.2019.8.26.0500	0009890-21.2013.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	30/04/2024	Cronológica	PGTO Parcial
	Nº do Precatório	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0216851-22.2022.8.26.0500	0002427-81.2020.8.26.0191	ALIMENTARES	Sandra Purcina Dias	29/05/2024	Preferência	Diferença de PGTO
0021727-67.2023.8.26.0500	0002633-27.2022.8.26.0191	ALIMENTARES	Edna Duccini Barros Chames	29/05/2024	Preferência	Diferença de PGTO
	Nº do Precatório	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0427087-54.2019.8.26.0500	0009890-21.2013.8.26.0191	OUTRAS ESPÉCIES	Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	29/06/2024	Cronológica	PGTO Parcial
0286881-82.2022.8.26.0500	0002281-06.2021.8.26.0191	ALIMENTARES	Janete Pereira de Melo Santos	12/07/2024	Preferência	Diferença de PGTO
0286881-82.2022.8.26.0500	0002281-06.2021.8.26.0191	ALIMENTARES	Valeria Schettini Lacerda	12/07/2024	Preferência	Diferença de PGTO

Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0310750-74.2022.8.26.0500	0004579-10.2017.8.26.0191	ALIMENTARES	Pedro Trandafilov Filho	24/07/2024	Preferência	PGTO Parcial
Nº do Precatório	Nº do Processo Original	Natureza	Nome do Beneficiário	Data do Pagamento	Tipo do Pagamento	Situação
0286881-82.2022.8.26.0500	0002281-06.2021.8.26.0191	ALIMENTARES	Janete Pereira de Melo Santos	01/10/2024	Preferência	Diferença de PGTO

PEDRO PAULO TEIXEIRA
TEIXEIRA
JUNIOR:333282138
56

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO TEIXEIRA
 JUNIOR:333282138#56
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=75979900013, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=CTP
 CN=PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR:333282138#56
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Data: 2024.10.02 12:19:05-0500
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Pedro Paulo Teixeira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Ferraz de Vasconcelos, 02 de Outubro de 2024

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 12549/2024 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – FAVARO ODONTOLOGIA LTDA – CNPJ: 41.090.700/0001-00 – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL – DRA. GLEICE KELLY N.F.ODONTOLOGIA LTDA – ATIVIDADE ECONOMICA – CNAE 8630-5/04 – DEFERIMENTO EM 27/09/2024.

PROCESSO: 13792/2024 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – CENTRO ODONTOLÓGICO VAMOS SORRIR FERRAZ DE VASCONCELOS LTDA – CNPJ: 19.623.059/0001-64- BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANNA FLÁVIA BARBIERI MONTAGNANI CRO/SP 1010439 ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE 8630-5/02 – DEFERIMENTO EM 27/09/2024.

PROCESSO: 9963/2024 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – CENTRO ODONTOLÓGICO VAMOS SORRIR FERRAZ DE VASCONCELOS LTDA – CNPJ: 19.623.059/0001-64- BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA LETÍCIA OLIVEIRA GOMES DE SÁ CRO/SP 139295 - ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE 8630-5/02 – DEFERIMENTO EM 27/09/2024.

PROCESSO: 6866/2024 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – FELIPE LIMA BARRETO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – CPF: 380.857.538-71 - - ATIVIDADE ECONOMICA - CNAE 8630-5/04 - DEFERIMENTO EM 01/10/2024.

PROCESSO: 11316/2024 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – DROGARIA MAIS FERRAZ EIRELI – CNPJ: 23.322.735/0001-37- BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA – MARIA DE LOURDES SOUZA LINO – CRF SP 74435 - ATIVIDADE ECONÔMICA COMÉRCIO DE VAREJISTA MEDICAMENTOS- CNAE 4771-7/01 - DEFERIMENTO EM 04/09/2024.

PROCESSO: 15509/2024 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – DROGARIA CAMPEÃ POPULAR PERUS LTDA – CNPJ: 24.687.974/0003-15- ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS –BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA- ALEXANDRA DA SILVA DANTAS CRF SP 45817- ANDREA FABIANA DE CAMARGO DE SOU-

ZA CRF SP 103001-FÁBIO FIRMINO MESSIAS CRF SP 81164 ATIVIDADE ECONÔMICA COMÉRCIO DE VAREJISTA MEDICAMENTOS- CNAE 4771-7/01 - DEFERIMENTO EM 27/09/2024.

PROCESSO 12480/2024 LAVRATURA DE AIF 2741 – DRA. MIRIAM MYAKE ODONTOLOGIA CPF 097.476.378-04 – POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA– CONTRARIANDO O ARTIGO 202 INCISO I E XXVII DA LEI MUNICIPAL 3242/2015. LAVRADO EM 26/06/2024 – DATA DA CIENCIA DO AUTUADO EM 02/07/2024 DEFESA REGISTRADA DOB PROTOCOLO D-278/24 NA DATA DE 12/07/2024 TENDO SIDO DEFERIDA A DEFESA EM 12/09/2024.

PROCESSO 12481/2024 LAVRATURA DE AIF 2742 – AAS COSTA NAZARETH ODONTOLOGIA – CNPJ 32.588.236/0001-87 POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA– CONTRARIANDO O ARTIGO 202 INCISO I E XXVII DA LEI MUNICIPAL 3242/2015. LAVRADO EM 26/06/2024 – DATA DA CIENCIA DO AUTUADO EM 02/07/2024 DEFESA REGISTRADA DOB PROTOCOLO D-267/24 NA DATA DE 05/07/2024 TENDO SIDO DEFERIDA A DEFESA EM 13/08/2024.

PROCESSO 14550/2024 LAVRATURA DE AIF 00187 – SANTA CASA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO– CNPJ 47.708.771/0001-00 POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA– CONTRARIANDO O ARTIGO 122 INCISO IX,XIX,XX DA LEI 10.083 DE 23/09/1998. LAVRADO EM 23/07/2024 – DATA DA CIENCIA DO AUTUADO EM 27/08/2024 O AUTUADO TERÁ 10 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA A CONTAR DA DATA DA CIENCIA.

PROCESSO 12966/2024 LAVRATURA DE AIF 00186 – CAROLINA CARDOSO ODONTOLOGIA LTDA– CNPJ 52.325.625/0001-27 POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA– CONTRARIANDO O ARTIGO 53 E 55 DA RDC 222/2018 C/C ART 83,85,97 E 98 DA RDC 15/2012, C/C ART 202 INCISO XVII DA LEI MUNICIPAL 3242/2015 . LAVRADO EM 05/07/2024 – DATA DA CIENCIA DO AUTUADO EM 16/07/2024 O AUTUADO TERÁ 10 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA A CONTAR DA DATA DA CIENCIA.

LAVRATURA DE AIF 2749 – NP PINTURA ELETROTÁTICA EIRELI-ME – CNPJ 21.166.404/0001-05 POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA– CONTRARIANDO O ARTIGO 122 INCISO VIII DA LEI 10.083 DE 23/09/1998 C/C ART 194 DA LEI 3242/2015. LAVRADO EM 01/10/2024 – O AUTUADO TERÁ 10 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA A CONTAR DA DATA DA CIENCIA.

PROCESSO 16455/2024 LAVRATURA DE AIF 2747 – REC METAIS – CNPJ 11.484.399/0001-40 POR INCORRER EM RISCO A SAÚDE PÚBLICA– CONTRARIANDO O ARTIGO 122 INCISO VIII DA LEI 10.083 DE 23/09/1998 C/C ART 202 INCISO XI DA LEI 3242/2015. LAVRADO EM 03/09/2024 O AUTUADO TERÁ 10 DIAS PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA A CONTAR DA DATA DA CIENCIA.

PROCESSO: 15062/2024 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS UBS MARIO MARGARIDO CS II- CNPJ 46.523.197/0001-44 – BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO GLEICE ELLEN GOMES DESOUSA CRF-SP 96382 - ATIVIDADE ECONOMICA - CNAE 8412-4/00 - DEFERIMENTO EM 27/09/2024.

PROCESSO: 15064/2024 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS UBS SANTO ANTONIO– CNPJ 46.523.197/0001-44 – BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO FELIPE SIQUEIRA SANTOS CRF/ SP 72833 – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA MARILIA AGRA COGONHESE CRF/SP 70.020- ATIVIDADE ECONOMICA - CNAE 8412-4/00 - DEFERIMENTO EM 27/09/2024.

PROCESSO: 15056/2024 – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS UBS SANTO ANTONIO– CNPJ 46.523.197/0001-44 – ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO FELIPE SIQUEIRA SANTOS CRF/ SP 72833 – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA MARILIA AGRA COGONHESE CRF/SP 70.020- ATIVIDADE ECONOMICA - CNAE 8412-4/00 - DEFERIMENTO EM 27/09/2024.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Memorando:114/2024

Venho, por meio deste, comunicar que a partir do dia 10 de outubro de 2024, no cemitério cambiri iniciara as exumações das seguintes quadras e sepulturas.

Quadra:14

S:04 Creuza dos Santos Silva
S:09 Ivete Gomes da Silva
S:19 Manoel Gomes Miranda
S:20 Vanilda da Cruz Aquino
S:23 Maria Raimunda Coutinho de Oliveira
S:26 Francisco Vieira da Cruz
S:35 Lucas Pereira Correia dos Santos
S:39 Adriana Aranha Santos
S:47 Vilma Mariano de Souza
S:50 Clovis Leandro Dantas
S:51 Luiz dos Anjos da Silva
S:53 Maria Isabel Tavares Iones
S:58 Bianca Ramos dos Santos
S:84 Jose Edvaldo dos Santos
S:87 Lucilia Nunes da Silva
S:90 Maria Tereza de Oliveira
S:92 Maria de Souza Machado
S:94 Jailson Tito Carmelo
S:95 Alaides Santos
S:96 Iracema Santos Coelho
S:97 Paulo Eduardo de Oliveira
S:101 Fabiona Correia de Melo
S:110 Clea Araujo dos Santos
S:112 Adelma Maria da Silva

QUADRA:15

S:01 Maronita de Souza Gomes
S:06 Guiomar dos Santos Alves
S:08 Vazia
S:11 Sebastião Paulo de Araujo
S:12 Terezinha Ambrozio
S:18 Jacinto Nogueira Silva
S:21 Marlito Tavares da Lyra
S:23 Osvaldo Evangelista Rosa
S:24 Leiliane de Jesus Santos
S:26 Elizio Firmino Ribeiro
S:27 Sandra Ferreira do Carmo Santos
S:29 Nadir de Souza e Silva
S:32 Josefina Leonina C. Moureira
S:33 Carlos Pereira da Costa
S:41 Adelina Teodorio Santos
S:42 Vazia
S:43 Alice Ferreira Neves
S:46 Julia Maria de Jesus
S:49 Eronidio Ambrozio dos Santos
S:50 Gildete Lopes do Amaral
S:53 Marcos Alberto dos Santos
S:57 Antônio Rodrigues da Silva
S:63 Tereza da Silva
S:64 Antônio Cornélio Neto

Ferraz de Vasconcelos,08 de outubro de 2024.

Ivan dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.652, de 3 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre HOMOLOGAÇÃO do Resultado da Investigação Social do Concurso Público autorizado pelo Edital nº 1, de 30 de julho de 2020, da Secretaria Municipal de Segurança Pública."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo nº 11.931/2022 – Volumes I, II e III;

RESOLVE:

I - APROVAR, o resultado apresentado HOMOLOGANDO a Classificação Final do resultado da Investigação Social, conforme consta da relação anexada, que fica fazendo parte integrante desta Portaria, por considerar APROVADOS os candidatos que foram considerados aptos para etapa seguinte no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 3 de outubro de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 45.652/2024 – fls.2

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos nos termos da legislação vigente e do Edital do Concurso Público nº 01/2020 - cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Sexo Masculino e Feminino) publica o Resultado da Investigação Social.

001 - Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Sexo Feminino)

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Cls.Final
82008191	JULIANA LISBOA	457091149	64,000	1
82093261	MARLI DOS REIS PINTO	418145313	62,000	2
82441618	CRISTIANE DA SILVA GOMES	288455502	60,000	3
82095388	PRISCILA FRADE BARROS DE SOUSA	418624392	58,000	4
82018413	DANIELLE MIGUEL DE SOUSA	389964141	54,000	5
82435472	ADRIANA LEAL DOS SANTOS OLIVEIRA	354537829	52,000	6

002 - Guarda Civil Municipal – 3ª Classe (Sexo Masculino)

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Cls.Final
82003963	LEONARDO SORIETA SANTOS	385649320	82,000	1
81991487	MARCOS ROBERTO CAMARGO DE PAULO	414961638	80,000	2
82388601	DAVI MANOEL DE OLIVEIRA	374754925	78,000	3
82419558	ANCO MARCIO FERREIRA DE ANDRADE	427173917	78,000	4
82446733	FELIPE LUNA	39.861.2778	78,000	5
82347808	ANDERSON MIQUELIM	176902612	76,000	6
82003122	ELTON CAIQUE DE OLIVEIRA CABRAL	390055931	76,000	7
82193207	JOAO BATISTA DIAS	266987205	74,000	8
82458995	OSEIAS DE PAULO QUEIROZ	491953872	74,000	9
81986238	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	30749259X	72,000	10
82032262	CLOVES SANTOS PEREIRA JUNIOR	0333953120071	72,000	11
82056900	GUILHERME GONCALVES DOS SANTOS	410140375	70,000	12
82081123	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	451740798	70,000	13
81991452	EDMAR OLIVEIRA SANTOS	416822289	68,000	14
82454850	TIAGO FELIX DA SILVA	427982649	68,000	15
81997159	JOAO FERREIRA DE ANDRADE	412656632	68,000	16
82034567	FABIANO MOREIRA DA COSTA	244628191	68,000	17
82151660	MAURO SERGIO DE JESUS BARROS DOS SANTOS	3228758482	68,000	18
82427984	RICARDO GONCALVES DOS SANTOS	418673937	68,000	19
82182590	GABRIEL SANCHES DA SILVA	402602043	68,000	20
82338639	PAULO ARAUJO DA SILVA	418627903	66,000	21
81993099	THIAGO MAIOLI MOREIRA	430823022	66,000	22
82028958	EDUARDO AMANCIO VEIGA DA SILVA	486721590	66,000	23
82132607	RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS	4379171133	66,000	24
81992114	RODRIGO SIQUEIRA	321302928	66,000	25
82016038	JOSE ASCENDINO DOS ANJOS NETO	358498752	66,000	26
82184224	AGNALDO ESTEVAO DA SILVA	404767680	66,000	27
82077746	DARIO RODRIGUES DE MELO	271228453	66,000	28
82096716	JOAQUIM ALBANO DA SILVA NETO	440229297	64,000	29
82459967	REINALDO VIEIRA SOARES	553993379	64,000	30

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 45.652/2024 – fls.3**

82007926	LUIZ FERNANDO LIMONGI	412054899	64,000	31
82349266	AMOS ARAUJO DA ROCHA FILHO	482098107	62,000	32
82184143	MICHEL NIATOR FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA	349271549	62,000	33
82000840	ALEX DE SOUZA	435959074	62,000	34
82055327	AYRES DAMASCO	257499374	62,000	35
82384053	JOSEILTON ARISTIDES DA SILVA	384269564	62,000	36
82430829	ANAXIMANDRO RONDO XAVIER	28014383	62,000	37
82372209	GABRIEL DE MELLO FARKAS	60479650X	62,000	38
82377642	VANIO MELLO DE BAIRÓS	367392732	60,000	39
82014531	DIEGO OLIVEIRA AMORIM	457475596	60,000	40
82037817	TIAGO DOS SANTOS ALMEIDA	488683129	60,000	41
82312621	ADRIANO SILVA TENORIO	444049174	60,000	42
82430802	RAFAEL CONSOLE NUNES	287973980	60,000	43
82304742	FERNANDO CASSIOLATO	334918303	60,000	44
81992874	CLAUDSON MICHEL DE SOUZA MESQUITA	22367063	60,000	45
82295840	LUIZ VICTOR FERNANDES XAVIER	537149879	60,000	46



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETOS:

DECRETO Nº 7.015, de 4 de outubro de 2024.

“Revoga em todos os termos o Decreto nº 6.939, de 5 de abril de 2024, que declara Situação de Emergência e Alerta Epidemiológico no Município, caracterizados pela epidemia de Dengue, e dá outras providências.”

Ferraz de Vasconcelos, 8 de outubro de 2024.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

PORTARIA Nº 45.646, de 2 de outubro de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Monique Bufetti Silva – 24/9/2024 e 25/9/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 45.647, de 2 de outubro de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Tania Cristina de Siqueira Lima – 23/9/2024 e 24/9/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 45.648, de 2 de outubro de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Anaiza dos Santos Araujo – 27/9/2024 e 28/9/2024 (2 dias)

PORTARIA Nº 45.649, de 2 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Tifany Eduarda da Silva – 1/10/2024

PORTARIA Nº 45.650, de 2 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Angela Maria da Silva – 7/10/2024

PORTARIA Nº 45.651, de 2 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor comissionado."

Alberto Dias de Medeiros Filho – 1/10/2024

PORTARIA Nº 45.654, de 3 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor comissionado."

Pamela Caroline Vieira – 3/10/2024

PORTARIA Nº 45.656, de 3 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre retificação de artigo, mencionado no inciso I que trata da Portaria nº 44.359, de 8 de maio de 2024."

PORTARIA Nº 45.657, de 7 de outubro de 2024.

"Concede licença-prêmio em gozo."

Lais Elias Martins – 4/10/2024 a 17/11/2024 (45 dias)

PORTARIA Nº 45.658, de 7 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Lilian Silva Barreto – 7/10/2024

PORTARIA Nº 45.659, de 7 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Roberto Gomes Barboza – 7/10/2024

PORTARIA Nº 45.660, de 7 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Kauan Bispo Rodrigues Mendes – 7/10/2024

PORTARIA Nº 45.661, de 7 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Raquel dos Santos Gomes – 7/10/2024

PORTARIA Nº 45.662, de 7 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Bruno Cesar Silva Santos – 7/10/2024

PORTARIA Nº 45.663, de 7 de outubro de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Edileusa Romão de Almeida – 7/10/2024

PORTARIA Nº 45.664, de 7 de outubro de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Elisangela Silva de Souza – 7/10/2024

PORTARIA Nº 45.665, de 7 de outubro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Isis Katarine Franco – Assessor Especial – 8/10/2024

PORTARIA Nº 45.666, de 7 de outubro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Ariane Cristine dos Santos Rufino Oliveira – Assessor de Gestão – 8/10/2024

PORTARIA Nº 45.667, de 7 de outubro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Samuel Gomes Barboza – Gerente da Divisão de Proteção e Atendimento Integral à Família – 8/10/2024

PORTARIA Nº 45.668, de 7 de outubro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Geraldo Augusto Rodrigues – Assessor Especial – 8/10/2024

PORTARIA Nº 45.669, de 7 de outubro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Roberta Gomes do Nascimento – Gerente de Divisão de Programas de Cultura – 8/10/2024

PORTARIA Nº 45.670, de 7 de outubro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Marcos Marcelino Rodrigues – Gerente da Divisão de Proteção Animal – 8/10/2024

PORTARIA Nº 45.671, de 7 de outubro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Zenaide Batista Alves – Gerente da Divisão de Expediente – 8/10/2024

PORTARIA Nº 45.672, de 7 de outubro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Nelson Mesquita de Souza – Assessor de Gestão – 8/10/2024

PORTARIA Nº 45.673, de 7 de outubro de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Claudio de Alencar Cardoso – 8/10/2024

PORTARIA Nº 45.674, de 7 de outubro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Alexsandra Maria Pereira do Prado – Assessor de Gestão – 9/10/2024

PORTARIA Nº 45.675, de 7 de outubro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Marcio Aparecido Mamuth – Gerente da Divisão de Regularização Fundiária – 9/10/2024

PORTARIA Nº 45.676, de 7 de outubro de 2024.
"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."
Ana Paula Nascimento Duarte – Gerente da Divisão de Convívio Familiar e Comunitário – 10/10/2024

PORTARIA Nº 45.677, de 7 de outubro de 2024.
"Dispõe sobre a exoneração de servidor."
Nathalia Louise Nascimento Duarte – 9/10/2024

PORTARIA Nº 45.678, de 8 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Sissi Elizabeth Gimenes – 8/10/2024 (Edital nº 1/2021)

PORTARIA Nº 45.679, de 8 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Thiago Silva Raymondi – 8/10/2024 (Edital nº 1/2021)

Ferraz de Vasconcelos, 8 de outubro de 2024.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº01/2021

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para o cargo de **PSICÓLOGO SOCIAL**, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021.

O convocado (a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), a qual deverá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "gov.br" e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade até o dia **15/10/2024**.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Nomeação ocorrerá na data 08/10/2024;
- Posse ocorrerá na data de 22/10/2024;
- Início do efetivo exercício na data de 23/10/2024.

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

No dia **14/10/2024**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatória, das 8 h às 17:00 h, no anfiteatro do Paço Municipal, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini, nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de outubro de 2024.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO DE PSICÓLOGO SOCIAL			
42°	SISSI ELIZABETH GIMENES	38 163 267 2	21/10/2024 às 09h00
43°	THIAGO SILVA RAYMONDI	44 287 499 6	21/10/2024 às 09h00

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site da VUNESP.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para o cargo de **PSICÓLOGO SOCIAL**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:
 - **HEMOGRAMA COMPLETO**
 - **GLICEMIA EM JEGUM**
 - **COLESTEROL TOTAL**
 - **HDL**
 - **LDL**
 - **VLDL**
 - **CREATININA**
 - **BILIRRUBINA**
 - **TRIGLICÉRIDES**
 - **URÉIA**
 - **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
 - **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
 - **RX LOMBAR COM LAUDO**
 - **RX TORAX COM LAUDO**
 - **ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO**
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (**Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à PCD's**)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, obrigatoriamente devendo ser agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro Município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possui o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos;
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Cartão do SUS;
- Carteira de Vacinação atualizada (02 cópias);



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**cópia autenticada**); **só para o cargo de motoristas**
- Comprovante de Endereço em nome do candidato, ou Declaração de Residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar autenticado (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**cópia autenticada**);
- Consulta da Qualificação Cadastral e-Social (caso tenha divergência nos dados, deverá comparecer ao órgão identificado para providenciar a regularização);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros Órgãos Públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função; pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) Fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

https://drive.google.com/file/d/1q2YPyWMZkgaBEDq9N69ygFBTZYHb96y/view?usp=drive_link



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do
CPF nº _____ aprovado (a) e classificado (a) em _____º lugar no
CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente
da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____

DECLARO, não ter interesse em ser nomeado (a) no cargo acima descrito, ATESTANDO
MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o
referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do Candidato

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br" e enviada para o email drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 32º E 33º DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2021 PARA O CARGO DE PSICÓLOGO SOCIAL.

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **RETIFICA** as convocações 32ª e 33ª para o cargo de Psicólogo Social, aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 01/2021, conforme relacionado abaixo.

Onde lê-se:

Psicólogo Social

Classificação:

- 44º PATRICIA CRISTINE PEREIRA
- 45º LAIS TONETTI KAREPOVS
- 46º ELISANGELA CAVALCANTI DE SOUSA
- 47º YURI ARAUJO TORRES

Leia-se:

Psicólogo Social

Classificação:

- 42º SISSI ELIZABETH GIMENES
- 43º THIAGO SILVA RAYMONDI

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de outubro de 2024.

Departamento de Recursos Humanos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 007/2024, FIRMADO COM O EMPRESA
CONAM-Consultoria em Administração Municipal Ltda.**

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: doze (12) meses, a partir da assinatura do Contrato.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: doze (12) meses, a partir de **04 de outubro de 2024.**

Ferraz de Vasconcelos, 02 de outubro de 2024.

Hodorlei Martins Pereira
Presidente